

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: IBIRUBA

Relatório Anual de Gestão 2025

ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	IBIRUBÁ
Região de Saúde	Região 12 - Portal das Missões
Área	611,81 Km²
População	22.106 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRUBA
Número CNES	6480381
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87564381000110
Endereço	RUA MAUA 940
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	contabilidade1@ibiruba.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433248500

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.747.875/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GIOVANI MOACIR DIESEL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VISTA DO CADEADO	701.111	2269	3,24
BOA VISTA DO INCRA	503.475	2314	4,60
COLORADO	286.178	3316	11,59
CRUZ ALTA	1360.373	60454	44,44
FORTALEZA DOS VALOS	650.324	4569	7,03
IBIRUBÁ	611.807	22106	36,13
JACUIZINHO	315.672	2066	6,54
QUINZE DE NOVEMBRO	223.638	4003	17,90
SALDANHA MARINHO	221.605	2619	11,82
SALTO DO JACUÍ	519.197	10357	19,95
SANTA BÁRBARA DO SUL	971.153	8269	8,51
SELBACH	176.728	5222	29,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA MAUÁ	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUIZ ANTONIO ROMAN	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	5
	Trabalhadores	8
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026



• Considerações

Em relação ao Item 1.3. Informações da Gestão, o campo de email está incorreta, o certo é: rogerio.oliveira@ibiruba.rs.gov.br. Em relação ao item 1.4 o gestor do fundo é o Secretário Rogério Mauri de Oliveira.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025, destacando que nesse período as ações e serviços públicos de saúde seguiram sendo realizados conforme rotina dos estabelecimentos. Embora 2025 tenha sido o primeiro ano da atual gestão, grande parte das atividades seguiram a rotina normal de execução. A apresentação dos dados da execução orçamentária e financeira será detalhada pelo Contador do Poder Executivo, durante a Reunião. Como destaque, tivemos o Programa Inverno Gaúcho no segundo quadrimestre, também entre o primeiro e o segundo tivemos um surto de dengue que foi controlado de maneira eficaz, comparado ao surto ocorrido em 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	639	600	1.239
5 a 9 anos	698	650	1.348
10 a 14 anos	654	647	1.301
15 a 19 anos	650	628	1.278
20 a 29 anos	1.576	1.486	3.062
30 a 39 anos	1.806	1.647	3.453
40 a 49 anos	1.624	1.591	3.215
50 a 59 anos	1.244	1.321	2.565
60 a 69 anos	1.102	1.282	2.384
70 a 79 anos	684	854	1.538
80 anos e mais	281	442	723
Total	10.958	11.148	22.106

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
IBIRUBA	250	249	261	257

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	305	65	149	141	138
II. Neoplasias (tumores)	87	162	165	252	209
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	8	9	15	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	12	45	64	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	43	66	92	83	90
VI. Doenças do sistema nervoso	80	71	113	89	92
VII. Doenças do olho e anexos	5	2	7	18	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	136	113	148	165	195
X. Doenças do aparelho respiratório	91	84	162	271	225
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	59	139	142	154
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	3	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	20	58	41	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	60	53	164	178	157
XV. Gravidez parto e puerpério	35	30	64	83	56

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	18	28	14	23
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	10	6	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	11	21	19	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	72	48	98	91	122
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	10	8	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.022	828	1.485	1.681	1.602

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	11	9	10
II. Neoplasias (tumores)	34	49	35	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	11	14	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	-	5
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	12	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	44	31	54
X. Doenças do aparelho respiratório	13	17	21	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	10	9	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	2	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	9	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	23	23	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	228	192	169	194

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No item 3.3 Principais causas de internação por local de residência: II. Neoplasias (tumores) houve uma pequena redução. III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár houve um aumento de 40%. V. Transtornos mentais e comportamentais houve um aumento de 8%. IX. Doenças do aparelho circulatório houve um aumento de 18%. X. Doenças do aparelho respiratório houve redução de 17%. XIV. Doenças do aparelho geniturinário houve redução. XV. Gravidez parto e puerpério houve redução (83-56), mesmo o número de nascimentos ter se mantido estável. XVI. Algumas afec originadas no período perinatal houve aumento e XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas houve um aumento de 34% (91-122). No item 3.4. Mortalidade por grupos de causas: No item IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas houve redução de 50%. No item IX. Doenças do aparelho circulatório apresentou aumento de 74%. No item XI. Doenças do aparelho digestivo aumentou 33%. No item XIV. Doenças do aparelho geniturinário aumentou 40%. Conforme consulta ao Painel de Monitoramento de Mortalidade, no total de óbitos houve aumento de 14%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	118.833
Atendimento Individual	82.591
Procedimento	130.227
Atendimento Odontológico	8.512

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10.017	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	640	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	118.119	495.238,44	-	-

03 Procedimentos clínicos	10.017	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	316	71.100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	129.092	566.338,44	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	640	-
Total	640	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No item 4.1 da Produção Ambulatorial os valores são compatíveis e sem alterações relevantes, apenas na Visita Domiciliar que observa-se um acréscimo importante devido ao aumento no número de profissionais (Agente Comunitário de Saúde - ACS).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	43	44
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	1	53	55

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	13	0	0	13
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	31	0	0	31
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	53	1	1	55

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações deste título não apresentam alterações significativas, sendo que elas são importadas no CNES. Conforme solicitações, o setor responsável na Secretaria da Saúde realiza as alterações no Sistema e mensalmente envia a base de dados ao Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	10	10	38	44
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	9	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	20	1	26	5	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	1	2	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	37	42	49	55	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	7	10	6	
	Bolsistas (07)	3	2	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	112	106	118	133	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	15	15	13	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	27	25	15	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações deste título não apresentam alterações significativas, sendo que elas são importadas no CNES. Conforme solicitações, o setor responsável na Secretaria da Saúde realiza as alterações no Sistema e mensalmente envia a base de dados ao Ministério da Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gerir os recursos do SUS, dentro das competências do Município por Blocos de Financiamento.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Planejar, executar, controlar e avaliar as ações, serviços e políticas públicas de saúde previstas na legislação do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema de regulação em todos os níveis de atenção à saúde: básica, média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.	Serviço Implantado	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer critérios de prioridade;									
Ação Nº 2 - Implementar fluxo de agendamento;									
Ação Nº 3 - Implementar/implantar sistema de referência e contra referência;									
Ação Nº 4 - Contratar sistema informatizado para gerenciamento da regulação.									
2. Ampliar as equipes multidisciplinares em cada programa de saúde.	Profissional contratado	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar a forma de contratação dos serviços de fisioterapia, psicologia, nutrição, massoterapia, fonaudiologia, e outros, a fim de que esses profissionais possam ser cadastrados no CNES e integrar as equipes multidisciplinares.									
Ação Nº 2 - Solicitar a criação de cargos e/ou ampliação de vagas, quando necessário, para posterior contratação dos profissionais de saúde para equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 3 - Solicitar a criação de cargos e/ou ampliação de vagas para futura nomeação de servidores da área administrativa para atuarem nas Unidades de Saúde.									
3. Gerir e controlar os programas e ações da SMS.	Audiência Pública realizada	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as audiências públicas necessárias, dando a devida publicidade, através dos meios oficiais.									
Ação Nº 2 - Elaboração de Relatórios trimestrais e anual da gestão;									
Ação Nº 3 - e participar das decisões e deliberações regionais, estaduais e federais.									
4. Atingir as metas e avaliar os indicadores pactuados no DIGISUS e principalmente os pactuados no Programa Previne Brasil.	Indicador Avaliado	Número			63	21	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o banco de dados;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas de avaliação dos indicadores com as equipes da rede de atenção.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar demais programas de pactuação.									
5. Implantar as Práticas Integrativas Complementares (PIC's).	PIC implantada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aderir à Portaria do Ministério da Saúde sobre as PIC's e através de Projeto de Lei;									
Ação Nº 2 - Estimular os servidores da AP a buscar formação em PIC's para ofertar as práticas em suas atividades;									
Ação Nº 3 - Realizar Oficina Terapêutica II com oferta de PIC's na AP.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Primária, ou contratar os profissionais necessários;									
Ação Nº 5 - Definir a(s) UBS(s) para implantação da(s) Práticas Integrativas Complementares (PIC's), disponibilizando os recursos necessários.									
Ação Nº 6 - Implantar e implementar atividades individuais e coletivas em PICs, conforme indicador do PIAPS. Elaborar o Plano de Ação Municipal de PICs. Buscar parcerias intersetoriais para implementação de PICs.									
Ação Nº 7 - Designar equipe para coordenação do Programa das PICs.									
6. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Envio mensal realizado	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e alimentar mensalmente as informações;									
Ação Nº 2 - Criar estratégias para captar cadastros novos ou alterações dos já existentes, da rede pública e privada.									
7. Ofertar capacitação, nas áreas afins, para os profissionais e trabalhadores de Saúde.	Profissionais capacitados no período	Número			560	140	Número	140,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar Programa de educação permanente municipal;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar treinamentos específicos no território, ou fora dele.									
8. Realizar a revisão dos principais contratos de prestação de serviço e convênios.	Contratos revisados	Número		8	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos dos contratos/convênios que devem ser incluídos na revisão;									
Ação Nº 2 - Contratar consultoria, ou utilizar equipe/servidores próprios a fim de analisar o custo/benefícios e as condições contratuais;									
Ação Nº 3 - Revisar os contratos necessários.									
9. Garantir o correto funcionamento de todos os sistemas e programas informatizados.	Programas em funcionamento	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revisar/Indicar o coordenador de cada programa/sistema, designar através de Portaria;									
Ação Nº 2 - Ofertar as capacitações e os recursos materiais necessários.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para garantir o correto funcionamento do CADSUS, devidamente integrado ao PEC, garantindo a fidedignidade das informações									
10. Qualificar os canais de comunicação entre a Rede Pública de Saúde e a população.	Proporção de pontos de atendimentos com serviço adequado	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Listar os pontos de atendimento e as respectivas formas de contato de cada um;									
Ação Nº 2 - Melhorar o sistema de telefonia em todos os pontos de atendimento;									
Ação Nº 3 - Implantar serviço de atendimento oficial através de rede social/mensagens instantâneas;									
Ação Nº 4 - Implantar canal eletrônico para recebimento de denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e outros.									
11. Realizar atividades intersetoriais para qualificar os serviços prestados.	Parcerias realizadas	Número		16	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atuar de forma integrada com as demais secretarias municipais, outras entidades relacionadas a saúde, os Conselhos de Classe, e outros municípios para desenvolvimento de ações relacionadas à saúde que tragam benefícios à população.									
12. Reorganizar o processo de planejamento para definição de estratégias de atuação na esfera municipal.	Processo reorganizado	Número		4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir critérios para estabelecer a priorização dos serviços e ações de saúde que serão ofertados pela gestão municipal a fim de otimizar os recursos financeiros disponíveis;									
Ação Nº 2 - Reavaliar periodicamente as necessidades e os resultados das políticas implantadas.									
13. Implantar sistema de controle de estoque.	Sistema implantado	Número		1	Não programada	Número			
14. Implantar sistema de gestão de pessoas.	Sistema implantado	Número		1	Não programada	Número			
15. Criar programa de incentivo financeiro para os servidores vinculados à Secretaria da Saúde.	Programa criado	Número		1	Não programada	Número			
16. Implantar e manter Sistema Informatizado de Gestão em Saúde.	Sistema implantado	Número		1	Não programada	Número			
17. Implantar Programa de Acolhimento Humanizado	Programa implantado	Número		1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para atendimentos humanizado, especialmente os que atuam na recepção dos serviços;									
Ação Nº 2 - Revisar e divulgar os fluxos de atendimento e encaminhamento dos pacientes aos outros setores.									
18. Implantar Programa de atendimento aos estrangeiros.	Programa implantado	Número		1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar tradutor para melhorar a comunicação entre os pacientes estrangeiros e os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Criar fluxo de atendimento específico para estrangeiros.									
19. Implantar serviço do castramóvel.	Serviço implantado	Número		1	Não programada	Número			
20. Criar Comissão para elaboração de POPs.	Comissão criada e mantida	Número		1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar os POPs/Protocolos necessários, dentro de cada programa.									

Ação Nº 2 - Designar, através de portaria, comissão multiprofissional para elaboração de POPs/Protocolos nas diversas áreas da Atenção Primária.									
21. Avaliar a viabilidade de abertura da Unidade de Saúde de Santo Antônio do Bom Retiro	Avaliação realizada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a viabilidade de reabertura da Unidade de Saúde de Santo Antônio do Bom Retiro, quanto ao custo/benefício do funcionamento desta Unidade.									
22. Avaliar a viabilidade para implantação e manutenção na Rede Municipal a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Análise realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a análise de viabilidade de implantação do Centro Especializado, vinculado a Política TEAcolhe do governo do estado;									
Ação Nº 2 - Aderir ao modelo proposto pelo Estado, se for o caso, e manter as definições propostas, ou implantar modelo municipal.									
Ação Nº 3 - Realizar levantamento e cadastramento dos pacientes com diagnóstico de TEA;									
Ação Nº 4 - Designar comissão intersetorial para coordenação do estudo;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários a execução das ações.									
Ação Nº 6 - Instituir o Grupo de Apoio Intersetorial de apoio à pessoas com transtorno de Espectro Autista (TEA).									
OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar as atividades inerentes ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o regimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Reunião realizada	0			48	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias;									
Ação Nº 2 - Manter os recursos e condições necessárias para funcionamento das atividades do CMS.									
Ação Nº 3 - Participar de representações Regional/Estadual se houver convocação/convite.									
2. Realizar e participar de Conferências.	Conferência realizada	Número			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde e outros assuntos de interesse.									
Ação Nº 2 - Participar das Conferências Regional, Macro regional, Estadual e Nacional.									
3. Apoiar as ações de capacitação.	Capacitação realizada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover e participar de capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.									
4. Realizar ações plenárias.	Plenária realizada	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar e participar de plenárias de temas relevantes.									
5. Manter o controle social sobre as ações e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de deliberações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir recomendações, moções, resoluções e pareceres;									
Ação Nº 2 - Realizar a publicação das Resoluções do CMS.									
Ação Nº 3 - Fiscalizar, avaliar, aprovar e monitorar planos, projetos e programas propostos pela Secretaria Municipal de Saúde;									
6. Realizar a eleição da Mesa Diretora e Comissões do CMS	Eleição realizada	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a escolha da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, bem como das respectivas comissões, conforme regimento.									
7. Avaliar a possibilidade de implantação de Ouvidoria do CMS.	Estudo realizado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir comissão para realizar estudos para avaliar a possibilidade de implantação de ouvidoria do CMS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Primária, visando a promoção da Saúde e a Prevenção dos riscos à doenças.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária, fortalecendo os processos de trabalho e a educação em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implantar novas equipes de ESF, EAP e ESB.	Equipe solicitada	Número		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar no sistema do E-Gestor do MS a solicitação de novas equipes.								
2. Manter e ampliar o número necessário de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias.	Profissionais contratados	Número		42	42	Número	53,00	126,19
Ação Nº 1 - Repor as vagas já existentes; Criar novas vagas, se necessários, após o remapeamento das áreas;								
Ação Nº 2 - Realizar Processo Seletivo Público para contratação de ACS.								
Ação Nº 3 - Cadastrar no sistema E-gestor do MS novas vagas de ACS.								
3. Realizar remapeamento das áreas e micro áreas das Estratégias de Saúde da Família.	Áreas com remapeamento concluído .	0		39	Não programada	Número		
4. Fortalecer as ações e o processo de trabalho das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS).	Percentual de equipels completas	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes mínimas, conforme protocolos estabelecidos pelo MS, garantindo capacitação de educação permanente.								
5. Manter a adesão ao Programa Mais Médicos.	Profissionais vinculados ao Programa	0		4	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir e manter a adesão a programa equivalente que vier a substituí-lo.								
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação vinculados ao Programa.								
Ação Nº 3 - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos, com a quantidade máxima de profissionais permitida pelo Programa.								
6. Garantir atendimento de saúde qualificado à população.	Percentual de equipes completas para atendimento.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes multiprofissionais necessárias para o atendimentos das 06 ESFs, 01 UBS, 02 ESB e demais atendimentos ofertados diretamente pela Secretaria da Saúde, com equipamentos e materiais de expediente suficientes para execução do atendimento com equidade e resolutividade em cada equipe para toda a população, tanto urbana quanto rural.								
7. Manter o Programa Diabetes Mellittus, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual		50,00	50,00	Percentual	99,00	198,00
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa do grupo de diabéticos através dos ACS e realizar o monitoramento constante do cadastro atualizado no Prontuário Eletrônico, através dos demais profissionais da Unidade de Saúde para atingir a meta pactuada com o Ministério de Saúde;								
Ação Nº 2 - Estabelecer agenda própria para atendimento de pacientes diabéticos, para acompanhamento semestral, com consulta médica ou de enfermagem, e com sollição de exame de Hemoglobina glicada, conforme indicação do Previne Brasil.								
Ação Nº 3 - Cumprir os critérios definidos pela portaria vigente, do Pragrama Previne Brasil.								
Ação Nº 4 - Garantir atendimento semestral aos hipertensos com consulta médica ou de enfermagem, e com aferição de pressão arterial.								
8. Realizar Grupos de Saúde com atividades de promoção e educação em saúde.	Grupos realizados	Número		20	5	Número	14,00	280,00
Ação Nº 1 - Organizar os grupos por territórios de ESF, ou gerais.								
Ação Nº 2 - Organizar os grupos por áreas de interesse, como doenças crônicas (HA, DIA, outros), saúde mental, nutrição, gestantes, e outros;								
9. Qualificar o uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Contrato mantido	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa de assessoria para realizar capacitação com os profissionais, com emissão de boletim de alerta das condicionalidades para as equipes, em relação aos indicadores do Previne Brasil, PEC das Unidades de Saúde e e-SUS AB Território das ACS.								
10. Promover ações com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população sobre assuntos de interesse à saúde.	Campanhas realizadas.	Número		44	14	Número	8,00	57,14
Ação Nº 1 - Instituir o calendário anual, para melhorar o planejamento das ações;								

Ação Nº 2 - Realizar Campanhas específicas sobre Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Promoção à saúde de doenças crônicas não transmissíveis, Prevenção à infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e HIV/AIDS, Limite de território para atendimento na Rede de Saúde Municipal, Prevenção a todos os tipos de violência em todos os ciclos de vida, Combate às discriminações, Prevenção a gravidez na adolescência, dentre outras.									
11. Manter e ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas atendidas.	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar o Grupo Técnico Municipal (GTM) do PSE e estabelecer as equipes e as escolas participantes de cada ciclo;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas de planejamento e avaliação do PSE;									
Ação Nº 3 - Realizar teste visuais, auditivos e outros indicados do Programa e encaminhar para atendimento especializado os casos com alteração;									
Ação Nº 4 - Realizações as ações previstas pelo programa nas escolas pactuadas, de acordo a designação do GTM.									
Ação Nº 5 - Manter a adesão ao PSE e alimentar o sistema específico;									
12. Manter o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência.	Programa mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar as condições de acessibilidade nas ESF/UBS;									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição de fraldas e absorventes, critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde;									
Ação Nº 3 - Avaliar em cada ESF/UBS os pacientes portadores de deficiência e encaminhar, em tempo hábil, ao serviço de referência do SUS os pacientes com necessidade de órteses e próteses, conforme o sistema vigente;									
Ação Nº 4 - Encaminhar ao serviço de referência os pacientes para tratamento odontológico no CEO regional (média e alta complexidade.);									
Ação Nº 5 - Manter o coordenador do programa aos pacientes ostomizados, para alimentar o sistema específico destinado ao recebimento dos materiais disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde, realizar a dispensação dos mesmos, e no caso de falta de envio dos materiais, e quando necessário realizar análise para aquisição excepcional, após aprovação do CMS;									
Ação Nº 6 - Manter atendimento e realizar os encaminhamentos necessários para os pacientes que necessitam de prótese auditiva.									
Ação Nº 7 - Fornecer ou encaminhar para atendimento especializado os pacientes portadores de necessidades especiais.									
Ação Nº 8 - Instituir grupo de apoio á inclusão para avaliação dos pacientes com deficiências múltiplas, com foco nos atendimentos de saúde.									
13. Manter o Programa de Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			40,00	40,00	Percentual	32,00	80,00
Ação Nº 1 - Captar mulheres para realização de exame citopatológico, prioritariamente na faixa etária dos 25 a 64 anos, conforme protocolo estabelecido pelo MS;									
Ação Nº 2 - Captar mulheres para realização de mamografia, prioritariamente na faixa etária dos 50 a 69 anos, conforme protocolo estabelecido pelo MS;									
Ação Nº 3 - Ampliar e organizar a oferta de consultas ginecológicas;									
Ação Nº 4 - Ofertar agenda específica, disponibilizar horários alternativos e campanhas para facilitar o acesso;									
Ação Nº 5 - Fornecer medicação pré-exame, nos casos necessários;									
Ação Nº 6 - Encaminhar para atendimento especializado, ofertar outros exames e tratamento para as pacientes com resultado alterado no exame citopatológico e mamografia/ultrassonografia;									
Ação Nº 7 - Realizar a busca ativa de pacientes.									
Ação Nº 8 - Implantar Protocolos após aprovação dos órgãos competentes.									
14. Reestruturar o Programa de Planejamento Familiar	Programa reestruturado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo para atendimento de famílias sobre planejamento familiar;									
Ação Nº 2 - Realizar orientação e disponibilizar métodos anticoncepcionais;									
Ação Nº 3 - Reavaliar os métodos anticoncepcionais oferecidos, e estabelecer critérios para indicação;									
Ação Nº 4 - Realizar consulta médica e de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar métodos de contraceptivos cirúrgicos e não farmacológicos (ex: DIU);									
Ação Nº 6 - Realizar ações específicas de educação em saúde para prevenir gravidez na adolescência e não desejada.									
Ação Nº 7 - Ampliar a oferta de inserção de DIU, disponibilizando o serviço em todas as UBS, com entrega de material educativo impresso (DIU).									
15. Manter e qualificar o Programa de Pré-Natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	99,00	165,00

Ação Nº 1 - Prescrever e dispensar os medicamentos necessários, de acordo com os protocolos do MS, conforme IG e condições clínicas da gestante.									
Ação Nº 2 - Encaminhar a gestante para outros atendimentos da equipe multiprofissional, quando necessário;									
Ação Nº 3 - Realizar visita de ACS para as gestantes do território de cada ESF;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades coletivas para gestantes e familiares, incluindo visita a maternidade do hospital local e consultoria de amamentação.									
Ação Nº 5 - Encaminhar as gestantes para realizar as vacinas do calendário básico de vacinação para gestantes.									
Ação Nº 6 - Ofertar consulta médica com obstetra a partir das 32 semanas de gestação do PAM;									
Ação Nº 7 - Encaminhar as gestantes para o Pré-Natal de alto risco, conforme classificação de risco clínico.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitações periódicas (anual) para todos os profissionais que atuam em Pré-Natal.									
Ação Nº 9 - Implementar Protocolos após aprovação dos órgãos competentes.									
Ação Nº 10 - Captar e encaminhar para a ESF/UBS, através das ACS as gestantes para acomp.Pré-Natal;									
Ação Nº 11 - Manter a realização de testes rápidos de gravidez em todas as ESF/UBS;									
Ação Nº 12 - Ofertar agenda de consulta médica de Pré-Natal em todas as equipes de ESF e UBS;									
Ação Nº 13 - Ofertar agenda de consulta de enfermagem de Pré-Natal em todas as equipes de ESF/UBS, com a realização de exames para sífilis, hepatite C e HIV, no mínimo em 2 trimestres;									
Ação Nº 14 - Implementar o Pré-Natal do Parceiro da gestante, ofertando exame para sífilis, hepatite B e C e HIV para o parceiro da gestante em acompanhamento, no mínimo em 1 trimestre;									
Ação Nº 15 - Ofertar agenda de consulta de Pré-Natal em consulta odontológica, nas unidades de referência;									
Ação Nº 16 - Disponibilizar os exames de ultrassonografia, de acordo com os protocolos do MS, conforme IG e condições clínicas da gestante: Ultrassom transvaginal, Ultrassom morfológico e Ultrassom Obstétrico e Ultrassom Gestacional com Doppler.									
Ação Nº 17 - Disponibilizar os exames laboratoriais necessários;									
Ação Nº 18 - Disponibilizar outros exames necessários, nos casos de gestação de alto risco;									
16. Manter a Política de Saúde da Pessoa Idosa	Unidade de Saúde certificada	Número			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão e distribuição das Cadernetas da Pessoa Idosa em todas as Unidades e por todos os profissionais;									
Ação Nº 2 - Cumprir os requisitos necessários para certificação como Unidade Amiga do Idoso a UBS que tenha aderido ao Programa Bem Cuidar (ESF Hermany), e disponibilizar todos os recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das ações exigidas pelo programa.									
Ação Nº 3 - Manter a adesão à Política de Saúde da Pessoa Idosa e cumprir as exigências conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 4 - Incentivar e implementar a avaliação multidimensional da pessoa idosa na Atenção Primária.									
Ação Nº 5 - Acompanhar os idosos vulneráveis com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 6 - Manter representante indicado e participar do Conselho Municipal do Idoso;									
Ação Nº 7 - Prestar atendimento com a equipe da ESF do território, equipe multidisciplinar, e gestão, se necessário, aos idosos institucionalizados no Lar de Idoso Aconchejo, fornecer mensalmente materiais ambulatoriais conforme disponibilidade, e dispensar medicamentos prescritos aos idosos com residência no município, e formalizar a parceria existente através de instrumento adequado conforme legislação vigente.									
Ação Nº 8 - Manter e implementar novas parcerias com outros setores e entidades que atuam na atenção à pessoa idosa.									
17. Implantar a Rede Bem Cuidar.	Programa implantado e mantido	Número			1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Adequar a UBS conforme as normativas vigentes, inclusive quanto as ampliações e reformas necessárias ao espaço;									
Ação Nº 2 - Manter a adesão ao Programa Bem Cuidar na ESF Hermany;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os recursos humanos com a carga horária necessária e materiais necessários para atendimento de acordo com as normativas do Programa									
Ação Nº 4 - Realizar todas ações e atividades previstas pelo Programa, conforme certificação bronze, prata, ouro e ciclos posteriores.									
Ação Nº 5 - Manter adesão ao programa, e aderir a novas habilitações, conforme legislação, enquanto houver o programa vigente.									
Ação Nº 6 - Adequar/Revisar a legislação local, se necessário.									
18. Implementar o serviço de atenção ao cuidar de pessoas com HIV/ AIDS.	Serviço implementado e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor ações de educação em saúde para prevenção do HIV/AIDS;									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem e aconselhamento pré e pós testagem em todas as Estratégias de Saúde da Família/ Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar a notificação de doença compulsória e solicitar exames conforme protocolo;									
Ação Nº 4 - Acolher os pacientes com testagem positiva na central municipal e propor o aconselhamento do viver com HIV/Aids;									

Ação Nº 5 - Realizar os exames de Carga viral para adultos a cada 6 meses e outros exames cfme protocolo e faixa etária;									
Ação Nº 6 - Propor o cuidar integral c/ ações intersectorias e equipe interdisciplinar cfme a necessidade do usuário de saúde;									
Ação Nº 7 - Solicitar o apoio matricial do SAE de Cruz alta sempre que necessário;									
Ação Nº 8 - Implantar a unidade de dispensadora de medicamentos para o tratamento medicamentoso de pessoas com HIV/ AIDS;									
Ação Nº 9 - Avaliar possíveis efeitos colaterais para adesão efetiva do tratamento.									
Ação Nº 10 - Cumprir a Meta 95/95, pactuada com o governo do estado;									
Ação Nº 11 - Implantar LF-LAM para diagnostico de tuberculose, teste CRAg em pessoas com HIV/AIDS, conforme critérios.									
Ação Nº 12 - Implantar Linha de Cuidado do Paciente com HIV/AIDS.									
Ação Nº 13 - Realizar testagem conforme protocolo.									
Ação Nº 14 - Oferecer exames e tratamento especializado para os casos positivos.									
Ação Nº 15 - Acolher e testar os contatos /comunicantes/ parceiros sexuais dos casos positivos.									
Ação Nº 16 - Implantar a PrEP e implementar a PEP.									
19. Efetivar a Rede de Urgência e Emergência Chamar 192.	Programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a efetividade do programa para fins de renovação.									
Ação Nº 2 - Implantar POPs, Protocolos e/ou Normas e Rotinas do Atendimento Pré-hospitalar.									
Ação Nº 3 - Cumprir todos os requisitos necessários para habilitação caso o município seja selecionado no NOVO PAC SAÚDE - AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS SAMU.									
Ação Nº 4 - Manter o convênio com o Estado;									
Ação Nº 5 - Organizar a base para receber a regulação do serviço Chamar 192;									
Ação Nº 6 - Garantir que os profissionais participem dos treinamentos específicos;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar os uniformes, materiais e equipamentos necessários;									
20. Manter o Programa de Saúde do Homem.	Percentual de atendimentos em relação a população na faixa etária 20 a 59 anos	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e organizar a oferta de consultas para Saúde do Homem;									
Ação Nº 2 - Ofertar agenda específica, disponibilizar horários alternativos e campanhas para facilitar o acesso;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização da importância da participação do homem no acompanhamento de Pré-Natal e Planejamento Familiar;									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta da saúde odontológica do parceiro da gestante;									
Ação Nº 5 - Realizar ação de conscientização da busca pela saúde física e mental do homem;									
Ação Nº 6 - Ofertar agenda de consulta de enfermagem na Saúde do Homem em todas equipes de saúde, com a realização de testes rápidos e solicitação/disponibilização de exames complementares, laboratoriais e de imagem.									
Ação Nº 7 - Implantar Protocolo de atendimento de enfermagem na Saúde do Homem, após aprovação dos órgãos competentes.									
Ação Nº 8 - Prestar assistência qualificada, de forma permanente, à população masculina na faixa etária de 20 aos 59 anos;									
21. Manter o Programa de Hipertensão Arterial Sistêmica – HAS, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre	0			50,00	50,00	Percentual	75,24	150,48
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa do grupo de hipertensos através das ACS e manter o monitoramento constante do cadastro atualizado no Prontuário Eletrônico, através dos demais profissionais de saúde, para atingir a meta pactuada com o Ministério de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento semestral aos hipertensos com consulta médica ou de enfermagem, e com aferição de pressão arterial;									
Ação Nº 3 - Estabelecer agenda própria para atendimento de pacientes hipertensos, para acompanhamento semestral das morbidades, conforme indicação do Previne Brasil.									
Ação Nº 4 - Cumprir os critérios definidos pela portaria vigente, do Programa Previne Brasil.									
22. Implementar ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF)	Atividades coletivas de praticas corporais	Número			4.320	2.160	Número	1.875,00	86,81
Ação Nº 1 - Aderir ao IAF e atender aos requisitos conforme legislação vigente.									

Ação Nº 2 - Implementar ações de atividade física na APS, realizando mensalmente, no mínimo 30 atividades coletivas de práticas corporais em cada unidade habilitada.

Ação Nº 3 - Melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.

Ação Nº 4 - Disponibilizar profissionais de educação física para atuar nas atividades.

Ação Nº 5 - Disponibilizar os materiais de consumo necessários.

Ação Nº 6 - Qualificar os ambientes relacionados a atividade física.

23. Implantar Equipe Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde (eMulti)	Unidades habilitadas	Número			2	2	Número	1,00	50,00
---	----------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Aderir ao eMulti e atender aos requisitos conforme legislação vigente.

Ação Nº 2 - Disponibilizar os profissionais necessários e realizar as atividades previstas, conforme legislação vigente.

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional atendida pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual			55,00	55,00	Percentual	39,62	72,04

Ação Nº 1 - Implantar 1 ESB modalidade II na ESF Chácara, conforme critérios do MS;

Ação Nº 2 - Implantar 1 ESB modalidade II na ESF Floresta, conforme critérios do MS;

Ação Nº 3 - Aumentar a carga horária dos Cirurgiões-dentistas da Saúde Bucal na ESF Hermany e Jardim para 40 horas, com contratação de um TSB para cada unidade;

Ação Nº 4 - Contratar auxiliar administrativo para a recepção das unidades com saúde bucal;

Ação Nº 5 - Aumentar a carga horária dos Cirurgiões-dentistas para atendimento clínico no Posto Odontológico;

Ação Nº 6 - Criar o cargo e contratar duas técnicas de saúde bucal-TSBs;

Ação Nº 7 - Manter o serviço de prótese com critérios bem definidos de concessão do benefício, respeitando o quantitativo mínimo mensal.

2. Aprimorar as ações educativas e preventivas de Saúde Bucal.	Cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0			2,77	2,77	Taxa	2,77	100,00
--	--	---	--	--	------	------	------	------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada;

Ação Nº 2 - Contratar e manter permanentemente estagiário de Odontologia, conforme legislação, para auxiliar as ações e atividades em saúde bucal;

Ação Nº 3 - Ampliar o número de vagas de ASB ou TSB, e designar um ASB para as ações coletivas, conforme escala prévia;

Ação Nº 4 - Adquirir e manter fornecimento de materiais de prevenção para as unidades de saúde, campanhas de prevenção, escolares e agentes comunitárias de saúde.

Ação Nº 5 - Manter a participação no PSE.

3. Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população.	Contrato de manutenção preventiva mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada;

Ação Nº 2 - Contratar e manter permanentemente estagiário de Odontologia, conforme legislação, para auxiliar as ações e atividades em saúde bucal;

Ação Nº 3 - Ampliar o número de vagas de ASB ou TSB, e designar um ASB para as ações coletivas, conforme escala prévia;

Ação Nº 4 - Adquirir e manter fornecimento de materiais de prevenção para as unidades de saúde, campanhas de prevenção, escolares e agentes comunitárias de saúde.

Ação Nº 5 - Manter a participação no PSE.

4. Reduzir proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	0			3,80	3,80	Percentual	9,71	255,53
---	---	---	--	--	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura das ações coletivas de educação e prevenção de doenças bucais;

Ação Nº 2 - Aumentar a participação das equipes de saúde bucal nas campanhas de vacinação e preventivas;

Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento para o CEO para a realização de endodontias.

Ação Nº 4 - Estabelecer critérios para a concessão de exames especializados.

5. Implantar o serviço de Unidade Móvel Odontológica	Serviço Implantado	Número			1	Não programada	Número		
--	--------------------	--------	--	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Fonoaudiologia .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a prevalência de déficit auditivo na população.	Taxa de testes realizados em relação ao N° de N.V	0			70,00	80,00	Taxa	78,51	98,14
Ação Nº 1 - Realizar a Triagem Auditiva Neonatal (TAN) nos nascidos vivos da região (Ibirubá, Selbach, Saldanha Marinho, Quinze de Novembro, Colorado e Fortaleza dos Valos), em até 30 dias após o nascimento;									
Ação Nº 2 - Realizar BERA Triagem nos bebês que apresentam indicadores de risco (IR) para perda auditiva.									
Ação Nº 3 - Realizar BERA Triagem nos bebês que obtiveram Resultados insatisfatórios na TAN;									
Ação Nº 4 - Realizar os encaminhamentos dos bebês que falham no BERA Triagem para os serviços especializados;									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da audição nos bebês que apresentam Indicadores de Risco para Perda Auditiva;									
Ação Nº 6 - Encaminhar para avaliação auditiva (Audiometria Tonal Liminar, Logaudiometria e Imitânciometria) os pacientes que procurarem o serviço fonoaudiológico com queixa de hipoacusia;									
Ação Nº 7 - Encaminhar para Serviço de Referência os pacientes que apresentarem hipoacusia compatível com protetização comprovado com a Audiometria Tonal Liminar.									
2. Manter o atendimento e realização de exames fonoaudiológicos pelo COMAJA.	Atendimentos/exames realizados	0			3.200	1.500	Número	6.240,00	416,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas e avaliações individuais, reguladas pela SMS através de encaminhamento dos profissionais da Rede de Atenção Primária e especializada.									
3. Realizar atividades de promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos	Atendimento realizado	0			6.600	1.000	Número	102,00	10,20
Ação Nº 1 - Realizar consultas individuais, agendadas através da livre demanda ou encaminhamento;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares ou institucionais, agendadas através da livre demanda ou encaminhamento, com periodicidade semanal, com recursos existentes ou a serem adquiridos.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Saúde da Criança e Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a saúde integral da criança, através do desenvolvimento de ações de prevenção de agravos e assistência.	Percentual de crianças, acompanhadas pela Rede Pública, com aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de idade.	0			50,00	60,00	Percentual	67,24	112,07
Ação Nº 1 - Manter e implementar em todas as UBS a consulta de puericultura agendada, até o primeiro ano de vida;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as crianças com alteração na medida do perímetro cefálico.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o desenvolvimento dos bebês considerados de médio ou alto risco até os 3 anos de idade;									
Ação Nº 4 - Encaminhar para o Ambulatório de Egresso de referência da região os bebês classificados de Alto Risco;									
Ação Nº 5 - Estimular o aleitamento materno exclusivo até, no mínimo, os seis meses de vida;									
Ação Nº 6 - Realizar Teste do Pezinho em todas as crianças em tempo hábil;									
Ação Nº 7 - Fornecer consultas especializadas, quando necessário;									
2. Manter e ampliar o Programa da Primeira Infância Melhor (PIM)	Crianças atendidas	0			440	120	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter habilitado e em plena atividade o PIM no município, mantendo equipe formada, contratação formalizada preferencialmente por concurso público, mantendo o SISPIIM atualizado, ofertando a modalidade de atenção individual para gestantes e crianças, adaptando às alterações de acordo com a regulamentação da SES - RS.									
3. Manter e ampliar a Política de Saúde do Adolescente	Política mantida e ampliada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir material educativo sobre assuntos de saúde voltados para as demandas da adolescência;									
Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas de sensibilização voltados para as demandas da adolescência;									
Ação Nº 3 - Atuar de forma integrada com o PSE;									

Ação Nº 4 - Ofertar agenda específica para atendimento de adolescente;

Ação Nº 5 - Realizar atividades intersetoriais;

Ação Nº 6 - Implantar Oficinas Terapêuticas;

Ação Nº 7 - Realizar ações de sensibilização e busca ativa das vacinas de rotina e campanha;

Ação Nº 8 - Distribuir as Cadernetas do Adolescente.

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados à Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o atendimento aos pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou sofrimento psíquico.	Percentual de pacientes com encaminhamentos atendidos	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar e sensibilizar os profissionais de saúde, em todos os cargos e níveis de atuação, para que incorporem ou aprimorem competências de cuidado em saúde mental na sua prática diária;

Ação Nº 2 - Realizar o acolhimento em todas as unidades aos pacientes e seus familiares e ofertar um espaço de escuta qualificada;

Ação Nº 3 - Realizar levantamento de número de pacientes em tratamentos relacionados à saúde mental;

Ação Nº 4 - Manter a oferta de atendimentos psicológicos individuais para pacientes com indicação para psicoterapia, através do atendimento do profissional do quadro de servidores da Secretaria e/ou de profissionais conveniados com a Prefeitura;

2. Apoiar e integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Integrar a CFT	0			1	1	Número	0	0
--	----------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica para colaborar na elaboração e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, especialmente quanto ao medicamentos psicofármacos.

3. Ofertar encaminhamentos para tratamento intensivo do paciente da saúde mental.	Percentual de encaminhamento dos pacientes com indicação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar encaminhamentos de pacientes para internação em Comunidade Terapêutica ou em Residencial Terapêutico, conforme indicação ao caso, para tratamento temporário e mais prolongado ou permanente.

Ação Nº 2 - Manter em funcionamento e atualizado o acesso ao GERINT, para realizar encaminhamentos de pacientes para internação psiquiátrica quando for indicado tratamento intensivo em regime hospitalar;

4. Atuar na prevenção e cessação do tabagismo	Campanha anual realizada	0			1	1	Número	2,00	200,00
---	--------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter e ampliar a oferta de tratamento do tabagismo através do ambulatório para tratamento do tabagismo, incluindo aquisição de insumos (medicamentos: bupropiona, adesivo de nicotina e goma de nicotina) complementando à remessa pelo MS, para proporcionar o tratamento completo aos pacientes;

5. Ofertar atividades coletivas aos pacientes com sofrimento psíquico	Oficina/grupo em funcionamento	0			40	2	Número	1,00	50,00
---	--------------------------------	---	--	--	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Retomar as atividades da Oficina Terapêutica II na área de arteterapia na AP; mantendo atualizado o contrato com a oficinaira e adquirindo material necessário às atividades a serem propostas;

Ação Nº 2 - Manter a oferta de atividades da Oficina Terapêutica II na área de arteterapia na AP, mantendo o contrato com a oficinaira e aquisição de material necessário às atividades; Retomar as atividades da Oficina Terapêutica II na área de reabilitação na AP, realizando contratação de profissional habilitado;

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar os serviços prestados na Atenção Primária relacionados ao enfrentamento à Pandemia de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento enquanto a COVID-19 estiver classificada como Pandemia.	Serviço mantido	0			1	Não programada	Número		
2. Garantir atendimento especializado para as complicações e/ou sequelas decorrentes do COVID-19 e pós COVID-19.	Sistema implementado	0			1	Não programada	Número		
3. Manter a triagem clínica dos sintomas gripais.	Percentual de testes realizados em relação aos pacientes suspeitos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Adquirir testes, ou contratar o serviço de testagem para detecção de COVID-19, para pacientes sintomáticos conforme protocolo vigente.

Ação Nº 2 - Manter os recursos humanos e materiais necessários para o atendimento do serviço.									
4. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras Secretarias Municipais, se necessário.	Percentual de profissionais de saúde que receberam EPIs necessários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.									
5. Qualificar o atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e tratamento de sequelas pós COVID-19.	Reunião/treinamento realizada	0			12	Não programada	Número		
6. Manter ambientes higienizados e limpos.	Serviço realizado	0			8	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de empresas para higienização e limpeza dos ambientes, semestralmente, em cada UBS.									
Ação Nº 2 - Contratação de serviço de treinamento sobre gestão, limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies.									
7. Confeção de impressos em geral - Folders, Banners e outros materiais gráficos.	Ações realizadas	0			8	Não programada	Número		
8. Ofertar serviços médicos hospitalares, transporte inter hospitalar e exames laboratoriais, de imagens e outros necessários.	Contrato mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação serviços médicos hospitalares, transporte inter hospitalar e exames laboratoriais, de imagens e outros necessários, para atendimentos de pacientes com complicações de COVID-19 e sequelas de Pós COVID-19;									
Ação Nº 2 - Manter os contratos necessários com os prestadores de serviço e Consórcio Intermunicipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - Manter, ampliar e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Atender a demanda observando os recursos financeiros disponíveis, garantindo o acesso aos medicamentos seguros e eficazes, e o uso racional dos mesmos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de processos judiciais para concessão de medicamentos.	Reunião realizada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o Poder Judiciário da Comarca de Ibirubá, visando reduzir o número de processos judiciais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar a lista de medicamentos fornecidos pelo Farmácia Municipal aos profissionais contratados/conveniados.									
2. Manter o sistema informatizado de gestão da AF no município a fim de garantir os envios mensais para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR).	Contrato em execução	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa especializada no fornecimento desse serviço, que garanta a atualização regular do sistema informatizado.									
3. Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da farmácia municipal.	POPs atualizados	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinar e incentivar a execução destes aos servidores envolvidos.									
Ação Nº 2 - Revisar os POPs anualmente;									
Ação Nº 3 - Divulgar ao Conselho Municipal de Saúde, gestores e Rede de Atenção Primária;									
4. Manter a centralização da dispensação de medicamentos na farmácia municipal.	Centralização mantida	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Pública em local único de dispensação de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Divulgar a importância da centralização (redução de custos, desperdício, equipe necessária, legislação vigente, etc.) através de reuniões com equipe e gestores e ações de mídia para a população.									
5. Aprimorar o fluxo de atendimento na farmácia municipal.	Sistema em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e adequar o sistema de senhas com implementação do autoatendimento através do sistema touch, com atendimento organizado por atendimento geral e grupos prioritários;									
Ação Nº 2 - Setorizar o atendimento de processos administrativos e judiciais;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de guichês de atendimento, após o estudo da viabilidade estrutura e de recursos humanos.									

6. Instituir o Programa Farmácia Cuidar +	Recurso aplicado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispensar e orientar sobre os medicamentos, os usuários com Asma e DPOC;									
Ação Nº 2 - Realizar consulta farmacêutica, com agendamento prévio, na primeira dispensação para todos novos usuários com Asma e DPOC;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar 20% da carga horária semanal dos farmacêuticos, especificamente nesses serviços;									
Ação Nº 4 - Aplicar os recursos financeiros do Programa de acordo com as normativas vigentes.									
Ação Nº 5 - Manter o Programa enquanto vigente.									
Ação Nº 6 - Participar das fases do monitoramento do programa.									
7. Promover o uso racional dos medicamentos	Palestra realizada	0			14	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar da Campanha Farmácia vai à Escola, projeto desenvolvido entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Educação;									
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar a AF através de palestras e atividades de orientação para grupos e equipes de saúde.									
8. Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Comissão instituída e em funcionamento	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica, formada por profissionais da saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões ordinárias semestralmente.									
Ação Nº 3 - Oficializar através de portaria e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
9. Qualificar a equipe da farmácia municipal.	Reuniões realizadas	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe;									
10. Implantar e manter o Projeto Solidare Farmácia Solidária	Projeto implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar o espaço físico da farmácia;									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Divulgar o projeto para população em geral.									
11. Realizar seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos e garantia da qualidade dos produtos e serviços	Pedidos realizados / CISA	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de medicamentos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (CISA), pregão eletrônico e/ou registro de preços;									
Ação Nº 2 - Manter o estoque para atendimento do consumo médio mensal e margem de segurança;									
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição de medicação de emergência para as unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Manter um estagiário ou atendente para garantir o envio dos medicamentos para os participantes dos grupos de saúde;									
Ação Nº 5 - Manter o encaminhamento regular de processos do componente especializado e do programa de medicamentos especiais.									
Ação Nº 6 - Manter e ampliar os recursos humanos e materiais necessário ao funcionamento da farmácia.									
Ação Nº 7 - Realizar a conferência de estoque físico, no mínimo semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir serviços de média e alta complexidade não oferecidos pelas outras esferas de governo.

OBJETIVO Nº 4.1 - Financiar e executar os serviços de média e alta complexidade, para garantir à população serviços de qualidade, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos serviços odontológicos de média e alta complexidade.	Percentual de resolutividades dos convênios contratualizado	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para as referências SUS e manter os convênios com laboratórios, hospitais, serviços de imagens, entre outros.									
2. Garantir a correta destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde.	Percentual de recolhimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter/revisar contrato com empresa especializada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do grupo A, B e E.									
3. Disponibilizar exames laboratoriais, de imagem, por registro gráfico, dentre outros.	Contrato mantido	0			7	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com com os prestadores de serviço;									
Ação Nº 2 - Regular a demanda para atendimentos.									
4. Disponibilizar atendimento fisioterápico.	Atendimentos realizados	0			11.200	2.800	Número	33.567,00	1.198,82
Ação Nº 1 - Regular a demanda para encaminhamento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Ampliar o quantitativo de atendimentos, em caso de aumento da demanda para tratamento de COVID e PÓS COVID;									
Ação Nº 3 - Realizar estudo sobre a forma de contratação, encaminhamento e retorno e avaliação dos pacientes.									
Ação Nº 4 - Manter contrato com os prestadores de serviços para fornecimento de atendimento fisioterápico;									
5. Viabilizar atendimento hospitalar.	Convênio/contrato mantido	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio/contrato/termo de parceria com a entidade hospitalar local para atendimento de urgência e emergência por plantão clínico nas modalidades de sobreaviso e plantão médico presencial - noturno e nos finais de semana e feriados nas 24hs do dia;									
Ação Nº 2 - Manter convênio/contrato/termo de parceria com a entidade hospitalar local para prestar atendimentos na especialidade de ortopedia e traumatologia (procedimentos eletivos), urologia (procedimentos eletivos) e vascular (procedimentos eletivos)									
6. Ofertar transporte de pacientes para serviços fora domicílio.	Serviço mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o transporte para pacientes realizarem consultas, exames e outros procedimentos eletivos;									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de viagens de acordo com a disponibilidade de veículos e condutores;									
Ação Nº 3 - Implantar e monitorar sistema de controle de viagens;									
Ação Nº 4 - Manter/revisar contrato para realização do serviço de transporte de pacientes quando necessário;									
7. Ofertar transporte inter hospitalar.	Serviço mantido	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade de realizar procedimento licitatório para Registro de Preço do serviço de transporte de pacientes com suporte avançado - UTI Móvel									
Ação Nº 2 - Disponibilizar o transporte inter hospitalar de pacientes, com unidade básica e com unidade de suporte avançado, quando necessário;									
Ação Nº 3 - Implantar fluxo de autorização com registro formal dos transportes realizados.									
8. Manter a participação no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucará - COMAJA.	Participação mantida	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação administrativa no Consórcio COMAJA para o encaminhamento das necessidades que a atenção primária não oferece.									
Ação Nº 2 - Estudar viabilidade de registrar os atendimentos via COMAJA na produção municipal.									
9. Disponibilizar consultas especializadas	Consultas realizadas	0			9.600	2.400	Número	8.704,00	362,67
Ação Nº 1 - Regular a demanda para encaminhamento dos pacientes.									
Ação Nº 2 - Manter contrato com os prestadores de serviço para fornecimento de consultas especializadas;									
10. Realizar estudo de viabilidade para adesão da Gestão Plena Municipal em média e alta complexidade.	Estudo realizado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para estudo, com a participação de outros setores e esferas de governo;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas em municípios com Gestão Plena;									
Ação Nº 3 - Emitir relatório final.									
Ação Nº 4 - Designar equipe;									
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a RAPS no município, ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, visando à prevenção e promoção à saúde mental da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).	CAPS implantado e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar o CAPS I no município, regularizando a situação com o MS;
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas referente a Saúde Bucal;
Ação Nº 3 - Locar imóvel, e realizar as adequações necessárias para atendimento do CAPS I, mantendo o espaço físico adequado;
Ação Nº 4 - Manter a equipe mínima de profissionais para atuação no CAPS, conforme regulamentação do MS (número de profissionais e nível de formação), e ampliar a equipe com profissionais multidisciplinares.
Ação Nº 5 - Disponibilizar os materiais (limpeza, consumo e ambulatorial) necessários ao funcionamento do CAPS.
Ação Nº 6 - Implantar e manter serviço de segurança privada no local;
Ação Nº 7 - Realizar ações de matriciamento conforme normativas vigentes;
Ação Nº 8 - Realizar oficinas terapêuticas nas áreas de musicalidade, arte, atividade física supervisionada, hortoterapia e outras, conforme demanda.
Ação Nº 9 - Manter as atividades em funcionamento, conforme normativas vigentes.

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, do Trabalhador e Nutricional)

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a fiscalização em todos os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, no âmbito de competência da VISA Municipal.	Estabelecimento licenciado	0			780	210	Número	162,00	77,14
Ação Nº 1 - Cadastrar, Inspeccionar e Licenciador os estabelecimentos comerciais de alimentos, drogarias, de saúde pública e privada, e outros estabelecimentos de interesse à saúde.									
2. Atuar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica nos casos de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA).	Percentual de surtos acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os surtos, inspecionar os locais, coletar amostras de materiais e encaminhar para exames necessários.									
3. Cadastrar, inspecionar e monitorar todos os sistemas de abastecimento de água, individuais e coletivos, do território.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros indicados	0			95,00	95,00	Proporção	99,00	104,21
Ação Nº 1 - Cadastrar os novos e manter atualizadas as informações de todos os Sistemas de abastecimento de água;									
Ação Nº 2 - Coletar amostras de água para análise da qualidade para consumo humano;									
Ação Nº 3 - Registrar as informações de coleta em sistema específico.									
4. Promover ações educativas no âmbito da Vigilância Sanitária .	Ações realizadas	0			8	2	Número	27,00	1.350,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre assuntos relacionados à vigilância sanitária para a população em geral									
5. Realizar ações de fiscalização em geral de assuntos relacionados à Vigilância Sanitária.	Fiscalizações realizadas	0			660	180	Número	167,00	92,78
Ação Nº 1 - Atender as demandas recebidas por denúncias e através de fiscalização aleatória;									
Ação Nº 2 - Encaminhar aos setores competentes, denúncias recebidas de assuntos que não competem à Vigilância Sanitária Municipal.									
6. Implantar equipe mínima da Vigilância Sanitária.	Equipe mínima mantida	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar, através de portaria, os profissionais que devem compor a equipe de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter Programa da Tuberculose.	Percentual de coleta de BK em relação a população geral.	0			1,00	1,00	Percentual	0,27	27,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos novos e vigilância dos contatos intradomiciliares;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para todos os profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Trabalhar em conjunto com a Atenção Primária;									
Ação Nº 4 - Realizar a coleta de BK.									
Ação Nº 5 - Realizar tratamento de ILTB conforme protocolo.									
Ação Nº 6 - Realizar PPD/Mantux/Prova Tuberculínica, conforme prescrição médica, processos medicamentosos e exposições epidemiológicas para pacientes do município e da microregião referenciada.									
2. Executar as ações previstas no Plano Nacional de Imunização (PNI)	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de pentavalente	0			95,00	95,00	Percentual	89,10	93,79
Ação Nº 1 - Melhorar/Ampliar a cobertura vacinal de todas as vacinas previstas no Calendário Básico de Vacinação de todo o público alvo;									
Ação Nº 2 - Realizar as campanhas determinadas pelo PNI e Campanhas municipais se necessário;									
Ação Nº 3 - Ampliar a realização das ações de divulgação e sensibilização sobre a importância das vacinas;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Cumprir as metas de cobertura vacinal estipuladas pelo Programa Previne Brasil/PIAPS e outros programas;									
Ação Nº 6 - Manter as condições necessárias para o funcionamento das Salas de Vacinação (recursos humanos e materiais);									
Ação Nº 7 - Realizar ações de vacinação extramuro.									
Ação Nº 8 - Implantar/manter a vacinação contra COVID-19 em todas as Salas de Vacina nas UBS/ESF.									
Ação Nº 9 - Adquirir materiais educativos e lúdicos para a realização de ações.									
Ação Nº 10 - Realizar a busca ativa dos faltosos, através da equipe da SMS e apoio do Conselho Tutelar;									
Ação Nº 11 - Realizar, através de serviço especializado, a manutenção preventiva e a manutenção corretiva quando necessário, das Câmaras Refrigeradas de Vacinas.									
Ação Nº 12 - Manter as atividades do Comitê Multisetorial de Vacinação.									
Ação Nº 13 - Ofertar/Disponibilizar capacitações para novos vacinadores, reciclagem para os atuais e treinamento específico para aplicação da vacina BCG.									
3. Manter e aprimorar registros no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	Percentual de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar as informações, controlar os documentos, e alimentar o SINASC periodicamente;									
Ação Nº 2 - Gerenciar as informações, controlar os documentos e alimentar o SIM periodicamente;									
Ação Nº 3 - Manter o Comitê de Investigação de óbitos maternos, infantis e fetais, realizar a vigilância, investigação e análise dos óbitos fetais, infantis, maternos, de mulheres em idade fértil, do trabalhador e de causa básica não definida.									
Ação Nº 4 - Implementar fluxo de trabalho para registrar as informações de óbitos no CADSUS e PEC									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação/orientação para todos os órgãos/entidades envolvidos nos processos do SIM/SINASC.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar treinamento para novos codificadores.									
4. Manter Programa de controle da Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			85,00	85,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos novos e vigilância dos contatos intradomiciliares;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para todos os profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - Trabalhar em conjunto com a Atenção Primária.									
5. Manter e aprimorar os registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação, análise e encerramento de todas as doenças de notificação compulsória;									
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com a Rede Primária, Rede Hospitalar, Rede Laboratorial e Rede Privada;									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras quando necessário e encaminhar para o Laboratório de Referência (LACEN).									
Ação Nº 4 - Alimentar periodicamente o sistema de informação.									

6. Manter Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Hepatites Virais.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	0			100,00	60,00	Percentual	99,00	165,00
Ação Nº 1 - Oferecer exames e tratamento especializado para os casos positivos;									
Ação Nº 2 - Realizar e ampliar a testagem (teste rápido) para HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C na rotina, em mobilizações e na população vinculada à Rede Cegonha;									
Ação Nº 3 - Cumprir as metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil.									
Ação Nº 4 - Implantar fluxo de atendimento de pacientes com pós exposição sexual desprotegida.									
Ação Nº 5 - Alimentar periodicamente o sistema de informação.									
7. Manter atividades integradas com a Rede de Atenção Primária e a população.	Ações de mobilização realizadas em conjunto	0			10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros com a equipe de Atenção Primária para sensibilização e desenvolvimento de ações de interesse à Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização à população geral quanto a importância de assuntos relacionados à Vigilância Epidemiológica;									
OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o controle da raiva	Percentual de amostras encaminhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para o LACEN, as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologias suspeito para a raiva animal no município e realizar esquema de vacinação conforme protocolo vigente.									
2. Realizar combate ao Aedes Aegypti	Percentual de infestação	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle do mosquito em 80 % dos domicílios urbanos;									
Ação Nº 2 - Distribuição de folders educativos;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o plano de contingência;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor que 1%;									
Ação Nº 5 - Realizar 4 LIRA - Levantamento rápido do infestação por Aedes Aegypti ao ano;									
Ação Nº 6 - Realizar visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos (PE);									
Ação Nº 7 - Realizar atividades de educação em saúde na comunidade, com campanhas de divulgação de ações e material orientativo									
Ação Nº 8 - Realizar a vigilância entomológica com armadilhas de oviposição (ovitrapas).									
Ação Nº 9 - Integrar o Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Mosquito Aedes Aegypti, prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus, e participar das ações desenvolvidas, conforme legislação vigente.									
3. Controle de outras doenças ambientais	Número de ações realizadas conforme demanda.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades da vigilância ambiental nas comunidades rurais e bairros na área urbana, considerada de risco para o controle de doenças transmitidas por roedores e outros animais.									
4. Manter as ações de Posto de Informação de Triatomíneos (PIT)	Visitas realizadas	0			384	96	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de monitoramento e visita mensal aos PITs por ACS;									
Ação Nº 2 - Registrar as informações em sistema próprio para tal finalidade;									
Ação Nº 3 - Receber e encaminhar para análise os animais suspeitos.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar as ações na política da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Equipe formada nomeada por portaria	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar parceria com o CEREST Ijuí para desenvolvimento de ações de educação continuada;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações municipais de vigilância do trabalhador, revendo a composição da equipe municipal e atualizando o Decreto Municipal;									

OBJETIVO Nº 5.5 - Realizar a vigilância, a prevenção e o controle das doenças transmissíveis e agravos à saúde da população através da Vigilância Alimentar e Nutricional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover Sistemas de Vigilância Alimentar e Nutricional	Programas com alimentação de dados regular	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de notificações de agravos em saúde do trabalhador (SINAN ou outro programa) e qualificar as informações ressaltando indicador 23;									
Ação Nº 2 - Realizar orientação de possíveis doenças do trabalho, rural e urbano, e utilização correta dos agrotóxicos.									
2. Promover ações de Saúde e de Alimentação adequada e Saudável	Programa mantido	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações dos programas Crescer Saudável (PSE) e PROTEJA, conforme legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos programas.									
Ação Nº 3 - Manter os programas: Educação Alimentar e Nutricional; Guias Alimentares;									
Ação Nº 4 - Programa Crescer Saudável(PSE) e PROTEJA. Designar e manter o GTM, conforme legislação vigente.									
3. Manter a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Percentual de crianças com aleitamento exclusivo até os 06 meses, em relação aos nascidos vivos	0			45,00	50,00	Proporção	67,24	134,48
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde e de aleitamento materno e alimentação complementar para crianças menores de 2 anos;									
Ação Nº 2 - Manter a assistência através de consultoria em aleitamento materno a todas as gestantes e puérperas do município;									
Ação Nº 3 - Incentivar aleitamento materno exclusivo até os 06 meses de idade e manter complementar até, no mínimo, os 02 anos de idade;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos programas.									
Ação Nº 5 - Designar e manter profissional do quadro (PIM) para atuar exclusivamente nas ações de incentivo ao aleitamento materno. Realizar oficinas da EAAB.									
4. Promover ações e campanhas de prevenção e controle de agravos nutricionais.	Programa mantido	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os programas: Excesso de Peso e Desnutrição; Programa de Micronutrientes;									
Ação Nº 2 - Necessidades Alimentares Especiais.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos programas.									
5. Manter e ampliar as ações de linha de cuidado de paciente obeso.	Percentual de ações com avaliação nutricional realizadas em relação ao total de campanhas da SMS	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar assistência terapêutica multiprofissional aos indivíduos adultos com sobrepeso/obesidade que apresentem IMC entre 25 e 40 kg/m ² ;									
Ação Nº 2 - Coordenar o cuidado dos indivíduos adultos que, esgotadas as possibilidades terapêuticas na Atenção Básica, necessitem de outros pontos de atenção, quando apresentarem IMC ³ 30 kg/m ² com comorbidades ou IMC ³ 40 kg/m ² ;									
Ação Nº 3 - Implantar assistência terapêutica multiprofissional aos usuários que realizaram procedimento cirúrgico para tratamento da obesidade após o período de acompanhamento pós-operatório;									
Ação Nº 4 - Contratar e/ou Disponibilizar equipe multidisciplinar conforme plano da linha de cuidado vigente.									
Ação Nº 5 - Realizar vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e da obesidade em todas as campanhas da SMS;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção da saúde e prevenção do sobrepeso e da obesidade de forma intersetorial com participação popular, respeitando hábitos e culturas locais;									
Ação Nº 7 - Apoiar o autocuidado para manutenção e recuperação do peso saudável;									
6. Manter e ampliar o Serviço de Alimentação e Nutrição .	Equipe criada com profissionais contratados	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Educação Alimentar e Nutricional através de palestras nos diversos grupos;									
Ação Nº 2 - Aumentar oferta de consultas de nutricionista através da contratação de serviços terceirizados;									
Ação Nº 3 - Manter consultas individuais nutricionais a população encaminhada;									
Ação Nº 4 - Manter e ampliar o Grupo de Reeducação alimentar e criar um grupo no turno da noite, ou integrar/atuar em outros grupos já existentes.									
Ação Nº 5 - Manter e ampliar acompanhamento de gestantes, especialmente à gestações de risco;									

Ação Nº 6 - Manter suporte ao grupo de gestantes; Manter e ampliar a realização de visitas domiciliares para pacientes acamados e com dificuldade de locomoção, em conjunto com outros profissionais da rede;

Ação Nº 7 - Criar equipe de terapia nutricional e multidisciplinar;

7. Manter e/ou Implementar processos administrativos suplementação alimentar.	Pacientes acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento e avaliação de pacientes com necessidade de suplementação alimentar.

8. Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			75,00	80,50	Percentual	83,38	103,58
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Estimular os beneficiários a participar das ações promovidas pela equipe que acompanha o programa bolsa família;

Ação Nº 2 - Intensificar a realização e o registro da avaliação nutricional;

Ação Nº 3 - Mobilizar as famílias através das equipes intersetoriais e dos meios de comunicação visando o cumprimento das condicionalidades da saúde;

Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa das famílias através das ACS;

Ação Nº 5 - Otimizar a divulgação através dos meios de comunicação;

DIRETRIZ Nº 6 - Investir em novos equipamentos, renovação da frota, manutenção e construção de prédios.

OBJETIVO Nº 6.1 - Proporcionar maior segurança para gestão e profissionais e qualificar o atendimentos aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e renovar a frota da SMS.	Veículos adquiridos	0			8	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos de passeio para utilização exclusiva de cada umas das ESF/UBS/CAPS: Adquirir veículos de transporte coletivos para transporte de usuários e profissionais;									
Ação Nº 2 - Adquirir veículo para transporte de pacientes em urgência e emergência (Tipo Ambulância);									
Ação Nº 3 - Adquirir veículo adequado para transporte de medicamentos (Tipo Furgão);									
2. Instalar a Farmácia Pública em prédio próprio.	Farmácia instalada	0			1	Não programada	Número		
3. Construir/Reformar/Ampliar espaço físico da Farmácia Pública para atendimento do Programa Farmácia Cuidar +	Obra concluída	0			1	Não programada	Número		
4. Construir nova Unidade Básica de Saúde	Obra concluída	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e executar projeto arquitetônico de Unidade Básica de Saúde no bairro Chácara da Prefeitura.									
5. Reformar e adequar o imóvel para implantação do CAPS.	Reforma concluída	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as reformas e adequações necessárias no imóvel locado para instalação do CAPS.									
Ação Nº 2 - Captar recurso para construção de novo espaço físico para o CAPS									
Ação Nº 3 - Elaborar e executar projeto arquitetônico de imóvel para instação do CAPS I Novo Rumo, proposta aprovada NOVO PAC.									
6. Melhorar as condições dos espaços físicos para proporcionar maior conforto e acolhimento aos trabalhadores e usuários da SMS.	Ampliação/Reforma concluída	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar projeto de ampliação e reforma dos prédios já existentes;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários de informática e periféricos, mobiliário, diagnóstico, climatização e eletrodomésticos.									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos necessários para implementação da divulgação de material educativo (mídias digitais) nas salas de espera das UBS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter a triagem clínica dos sintomas gripais.	100,00	0,00

122 - Administração Geral	Implantar sistema de regulação em todos os níveis de atenção à saúde: básica, média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.	80,00	0,00
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12	10
	Ampliar as equipes multidisciplinares em cada programa de saúde.	1	0
	Realizar e participar de Conferências.	2	2
	Gerir e controlar os programas e ações da SMS.	4	4
	Apoiar as ações de capacitação.	1	0
	Atingir as metas e avaliar os indicadores pactuados no DIGISUS e principalmente os pactuados no Programa Previne Brasil.	21	0
	Realizar ações plenárias.	1	0
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares (PIC's).	1	0
	Manter o controle social sobre as ações e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	12	12
	Realizar a eleição da Mesa Diretora e Comissões do CMS	1	0
	Ofertar capacitação, nas áreas afins, para os profissionais e trabalhadores de Saúde.	140	140
	Avaliar a possibilidade de implantação de Ouvidoria do CMS.	1	0
	Realizar a revisão dos principais contratos de prestação de serviço e convênios.	2	0
	Garantir o correto funcionamento de todos os sistemas e programas informatizados.	100,00	100,00
	Qualificar os canais de comunicação entre a Rede Pública de Saúde e a população.	100,00	100,00
	Realizar atividades intersetoriais para qualificar os serviços prestados.	4	4
	Reorganizar o processo de planejamento para definição de estratégias de atuação na esfera municipal.	1	0
	Implantar Programa de Acolhimento Humanizado	1	0
	Implantar Programa de atendimento aos estrangeiros.	1	0
Criar Comissão para elaboração de POPs.	1	0	
Avaliar a viabilidade de abertura da Unidade de Saúde de Santo Antônio do Bom Retiro	1	0	
Avaliar a viabilidade para implantação e manutenção na Rede Municipal a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	1	1	
301 - Atenção Básica	Implantar novas equipes de ESF, EAP e ESB.	1	1
	Ampliar e renovar a frota da SMS.	2	6
	Fortalecer o atendimento aos pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou sofrimento psíquico.	70,00	70,00
	Promover a saúde integral da criança, através do desenvolvimento de ações de prevenção de agravos e assistência.	60,00	67,24
	Reduzir a prevalência de déficit auditivo na população.	80,00	78,51
	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB).	55,00	39,62
	Manter e ampliar o número necessário de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias.	42	53
	Apoiar e integrar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	1	0
	Manter e ampliar o Programa da Primeira Infância Melhor (PIM)	120	120
	Manter o atendimento e realização de exames fonoaudiológicos pelo COMAJA.	1.500	6.240
	Aprimorar as ações educativas e preventivas de Saúde Bucal.	2,77	2,77
	Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população.	1	1
	Manter a triagem clínica dos sintomas gripais.	100,00	0,00
	Ofertar encaminhamentos para tratamento intensivo do paciente da saúde mental.	100,00	100,00
	Manter e ampliar a Política de Saúde do Adolescente	1	1
	Realizar atividades de promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos	1.000	102
	Fortalecer as ações e o processo de trabalho das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS).	100,00	100,00

	Construir nova Unidade Básica de Saúde	1	0
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras Secretarias Municipais, se necessário.	100,00	100,00
	Atuar na prevenção e cessação do tabagismo	1	2
	Reduzir proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	3,80	9,71
	Manter a adesão ao Programa Mais Médicos.	5	5
	Ofertar atividades coletivas aos pacientes com sofrimento psíquico	2	1
	Garantir atendimento de saúde qualificado à população.	100,00	100,00
	Melhorar as condições dos espaços físicos para proporcionar maior conforto e acolhimento aos trabalhadores e usuários da SMS.	1	1
	Manter ambientes higienizados e limpos.	1	0
	Manter o Programa Diabetes Mellitus, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	50,00	99,00
	Realizar Grupos de Saúde com atividades de promoção e educação em saúde.	5	14
	Ofertar serviços médicos hospitalares, transporte inter hospitalar e exames laboratoriais, de imagens e outros necessários.	1	1
	Qualificar o uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão.	1	1
	Promover ações com o objetivo de conscientizar e mobilizar a população sobre assuntos de interesse à saúde.	14	8
	Manter e ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE).	6	6
	Manter o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência.	1	1
	Manter o Programa de Saúde da Mulher	40,00	32,00
	Reestruturar o Programa de Planejamento Familiar	1	0
	Manter e qualificar o Programa de Pré-Natal.	60,00	99,00
	Manter a Política de Saúde da Pessoa Idosa	2	2
	Implantar a Rede Bem Cuidar.	2	1
	Implementar o serviço de atenção ao cuidar de pessoas com HIV/ AIDS.	1	1
	Efetivar a Rede de Urgência e Emergência Chamar 192.	1	1
	Manter o Programa de Saúde do Homem.	25,00	25,00
	Manter o Programa de Hipertensão Arterial Sistêmica – HAS, descrita na portaria 2979/2019 do Previne Brasil.	50,00	75,24
	Implementar ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF)	2.160	1.875
	Implantar Equipe Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde (eMulti)	2	1
303 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir acesso aos serviços odontológicos de média e alta complexidade.	90,00	90,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I).	1	1
	Garantir a correta destinação dos Resíduos Sólidos de Saúde.	100,00	100,00
	Disponibilizar exames laboratoriais, de imagem, por registro gráfico, dentre outros.	6	6
	Disponibilizar atendimento fisioterápico.	2.800	33.567
	Viabilizar atendimento hospitalar.	3	3
	Reformar e adequar o imóvel para implantação do CAPS.	0	0
	Ofertar transporte de pacientes para serviços fora domicílio.	1	1
	Ofertar transporte inter hospitalar.	1	1
	Disponibilizar consultas especializadas	2.400	8.704
	Realizar estudo de viabilidade para adesão da Gestão Plena Municipal em média e alta complexidade.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o número de processos judiciais para concessão de medicamentos.	1	0
	Manter o sistema informatizado de gestão da AF no município a fim de garantir os envios mensais para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR).	1	1
	Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da farmácia municipal.	3	0
	Manter a centralização da dispensação de medicamentos na farmácia municipal.	1	1

	Aprimorar o fluxo de atendimento na farmácia municipal.	1	1
	Instituir o Programa Farmácia Cuidar +	100,00	100,00
	Promover o uso racional dos medicamentos	4	0
	Constituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	1	0
	Manter a participação no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA.	1	1
	Qualificar a equipe da farmácia municipal.	12	12
	Implantar e manter o Projeto Solidare Farmácia Solidária	1	1
	Realizar seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos e garantia da qualidade dos produtos e serviços	6	6
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a fiscalização em todos os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, no âmbito de competência da VISA Municipal.	210	162
	Manter e ampliar as ações na política da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	1	1
	Realizar o controle da raiva	100,00	100,00
	Atuar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica nos casos de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA).	100,00	100,00
	Realizar combate ao Aedes Aegypti	1,00	1,00
	Cadastrar, inspecionar e monitorar todos os sistemas de abastecimento de água, individuais e coletivos, do território.	95,00	99,00
	Controle de outras doenças ambientais	100,00	100,00
	Promover ações educativas no âmbito da Vigilância Sanitária .	2	27
	Manter as ações de Posto de Informação de Triatomíneos (PIT)	96	0
	Realizar ações de fiscalização em geral de assuntos relacionados à Vigilância Sanitária.	180	167
	Implantar equipe mínima da Vigilância Sanitária.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter Programa da Tuberculose.	1,00	0,27
	Executar as ações previstas no Plano Nacional de Imunização (PNI)	95,00	89,10
	Manter e aprimorar registros no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).	100,00	100,00
	Manter Programa de controle da Hanseníase.	85,00	0,00
	Manter e aprimorar os registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	80,00	100,00
	Manter Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Hepatites Virais.	60,00	99,00
	Manter atividades integradas com a Rede de Atenção Primária e a população.	3	3
306 - Alimentação e Nutrição	Promover Sistemas de Vigilância Alimentar e Nutricional	3	3
	Promover ações de Saúde e de Alimentação adequada e Saudável	4	4
	Manter a Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil.	50,00	67,24
	Promover ações e campanhas de prevenção e controle de agravos nutricionais.	3	3
	Manter e ampliar as ações de linha de cuidado de paciente obeso.	90,00	90,00
	Manter e ampliar o Serviço de Alimentação e Nutrição .	1	0
	Manter e/ou Implementar processos administrativos suplementação alimentar.	100,00	100,00
	Manter Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,50	83,38

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.453.500,00	225.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.710.500,00
	Capital	0,00	60.000,00	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.065.000,00	4.557.000,00	938.000,00	N/A	N/A	N/A	1.547.000,00	14.107.000,00
	Capital	0,00	180.000,00	110.000,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	343.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	17.469.830,00	320.000,00	1.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.889.830,00
	Capital	0,00	386.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	386.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.143.000,00	144.000,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.339.000,00
	Capital	0,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	907.883,00	375.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.302.883,00
	Capital	11.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	502.000,00	38.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	290.000,00	846.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria Municipal da Saúde identificou limitações na avaliação de determinadas metas, em razão de estas estarem vinculadas a indicadores anteriormente apurados e divulgados pelo Ministério da Saúde, os quais foram descontinuados no ano de 2025. Tal descontinuidade decorre da alteração nas regras de cofinanciamento federal, implementadas a partir do segundo quadrimestre do referido ano.

Diante desse cenário, para fins de monitoramento e verificação do cumprimento das metas, foram realizados levantamentos e estimativas com base em dados próprios do município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recéitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.378.327,47	5.838.426,84	942.433,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15.159.187,59	
	Capital	0,00	82.357,53	4.072.323,03	369.441,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.524.121,63	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	18.518.596,87	320.756,11	1.037.351,21	0,00	0,00	0,00	0,00	19.876.704,19	
	Capital	0,00	471.548,51	963.621,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435.170,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.152.300,67	226.484,83	50.930,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.716,48	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	766.220,50	326.357,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.577,51	
	Capital	711,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,69	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	402.002,28	273.372,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.374,44	
	Capital	0,00	8.960,00	106.342,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.302,07	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.443.029,38	282.239,16	10.454,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.722,60	
	Capital	0,00	18.787,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.787,15	
TOTAL		766.932,19	32.802.266,87	12.083.565,69	2.410.610,60	0,00	0,00	0,00	0,00	48.063.375,35	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.173,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	28,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,67 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,07 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.428.000,00	24.428.000,00	23.162.645,43	94,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.899.000,00	5.899.000,00	5.624.057,00	95,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	2.822.354,76	88,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.824.000,00	10.824.000,00	9.675.671,84	89,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.505.000,00	4.505.000,00	5.040.561,83	111,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.160.000,00	94.160.000,00	93.788.089,40	99,61
Cota-Parte FPM	33.660.000,00	33.660.000,00	33.551.885,38	99,68
Cota-Parte ITR	1.350.000,00	1.350.000,00	1.098.865,12	81,40
Cota-Parte do IPVA	9.630.000,00	9.630.000,00	8.696.735,26	90,31
Cota-Parte do ICMS	48.980.000,00	48.980.000,00	49.858.341,22	101,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	540.000,00	540.000,00	582.262,42	107,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	118.588.000,00	118.588.000,00	116.950.734,83	98,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.245.000,00	8.808.100,00	8.460.685,00	96,06	8.437.072,70	95,79	8.359.410,11	94,91	23.612,30
Despesas Correntes	7.065.000,00	8.648.100,00	8.378.327,47	96,88	8.365.034,42	96,73	8.287.371,83	95,83	13.293,05
Despesas de Capital	180.000,00	160.000,00	82.357,53	51,47	72.038,28	45,02	72.038,28	45,02	10.319,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.855.830,00	19.099.060,00	18.990.145,38	99,43	18.926.762,97	99,10	18.905.117,92	98,98	63.382,41
Despesas Correntes	17.469.830,00	18.613.060,00	18.518.596,87	99,49	18.462.814,46	99,19	18.441.169,41	99,08	55.782,41
Despesas de Capital	386.000,00	486.000,00	471.548,51	97,03	463.948,51	95,46	463.948,51	95,46	7.600,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.163.000,00	3.245.000,00	3.152.300,67	97,14	3.134.084,81	96,58	3.132.439,99	96,53	18.215,86
Despesas Correntes	3.143.000,00	3.245.000,00	3.152.300,67	97,14	3.134.084,81	96,58	3.132.439,99	96,53	18.215,86
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	395.000,00	375.000,00	326.357,01	87,03	326.357,01	87,03	326.264,01	87,00	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	355.000,00	326.357,01	91,93	326.357,01	91,93	326.264,01	91,91	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	513.000,00	422.000,00	410.962,28	97,38	398.578,79	94,45	390.838,14	92,62	12.383,49
Despesas Correntes	502.000,00	411.000,00	402.002,28	97,81	389.618,79	94,80	381.878,14	92,91	12.383,49
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	8.960,00	81,45	8.960,00	81,45	8.960,00	81,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.513.500,00	1.544.900,00	1.447.501,73	93,70	1.441.830,69	93,33	1.436.440,22	92,98	5.671,04
Despesas Correntes	1.453.500,00	1.484.900,00	1.428.714,58	96,22	1.428.400,69	96,20	1.423.010,22	95,83	313,89
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	18.787,15	31,31	13.430,00	22,38	13.430,00	22,38	5.357,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.685.330,00	33.494.060,00	32.787.952,07	97,89	32.664.686,97	97,52	32.550.510,39	97,18	123.265,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.787.952,07	32.664.686,97	32.550.510,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	126.340,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.661.611,20	32.664.686,97	32.550.510,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	17.542.610,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.119.000,98	15.122.076,75	15.007.900,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,92	27,93	27,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	17.542.610,22	32.661.611,20	15.119.000,98	237.441,68	126.340,87	0,00	0,00	237.441,68	0,00	15.245.341,85
Empenhos de 2024	16.294.741,47	31.272.514,56	14.977.773,09	1.789.017,82	0,00	0,00	1.744.160,52	11.084,71	33.772,59	14.944.000,50
Empenhos de 2023	14.341.686,32	27.694.212,78	13.352.526,46	1.079.424,80	0,00	0,00	1.033.787,90	0,00	45.636,90	13.306.889,56
Empenhos de 2022	13.556.683,54	23.718.080,67	10.161.397,13	1.009.326,20	0,00	0,00	946.507,66	1.963,99	60.854,55	10.100.542,58
Empenhos de 2021	12.130.029,64	19.397.275,27	7.267.245,63	917.514,37	0,00	0,00	896.349,77	798,50	20.366,10	7.246.879,53
Empenhos de 2020	8.926.601,22	14.856.838,53	5.930.237,31	291.274,94	0,00	0,00	282.964,12	0,00	8.310,82	5.921.926,49
Empenhos de 2019	8.942.381,99	13.235.621,79	4.293.239,80	614.149,12	0,00	0,00	607.569,12	0,00	6.580,00	4.286.659,80
Empenhos de 2018	8.443.962,55	12.409.965,70	3.966.003,15	16.937,74	0,00	0,00	11.730,04	0,00	5.207,70	3.960.795,45

Empenhos de 2017	7.570.275,64	11.686.906,56	4.116.630,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116.630,92
Empenhos de 2016	7.399.830,67	11.222.092,58	3.822.261,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822.261,91
Empenhos de 2015	6.619.205,27	9.968.166,79	3.348.961,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348.961,52
Empenhos de 2014	5.922.991,19	8.607.190,35	2.684.199,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684.199,16
Empenhos de 2013	5.175.665,08	7.438.088,32	2.262.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.423,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.259.000,00	8.259.000,00	13.859.078,39	167,81
Provenientes da União	7.175.000,00	7.175.000,00	12.551.275,12	174,93
Provenientes dos Estados	1.084.000,00	1.084.000,00	1.307.803,27	120,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.259.000,00	8.259.000,00	13.859.078,39	167,81

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.205.000,00	12.884.792,28	11.222.624,22	87,10	8.532.546,19	66,22	8.515.044,40	66,09	2.690.078,03
Despesas Correntes	7.042.000,00	7.779.810,91	6.780.860,12	87,16	6.714.892,33	86,31	6.697.390,54	86,09	65.967,79
Despesas de Capital	163.000,00	5.104.981,37	4.441.764,10	87,01	1.817.653,86	35,61	1.817.653,86	35,61	2.624.110,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.420.000,00	2.409.121,49	2.321.728,81	96,37	2.135.295,30	88,63	2.126.612,44	88,27	186.433,51
Despesas Correntes	1.420.000,00	1.445.500,00	1.358.107,32	93,95	1.171.673,81	81,06	1.162.990,95	80,46	186.433,51
Despesas de Capital	0,00	963.621,49	963.621,49	100,00	963.621,49	100,00	963.621,49	100,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	196.000,00	301.285,90	277.415,81	92,08	277.415,81	92,08	277.415,81	92,08	0,00
Despesas Correntes	196.000,00	301.285,90	277.415,81	92,08	277.415,81	92,08	277.415,81	92,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	938.883,00	798.883,00	766.932,19	96,00	752.834,19	94,24	752.834,19	94,24	14.098,00
Despesas Correntes	927.883,00	787.883,00	766.220,50	97,25	752.122,50	95,46	752.122,50	95,46	14.098,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	711,69	6,47	711,69	6,47	711,69	6,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	354.000,00	401.958,96	379.714,23	94,47	316.649,92	78,78	316.649,92	78,78	63.064,31
Despesas Correntes	344.000,00	291.906,58	273.372,16	93,65	273.372,16	93,65	273.372,16	93,65	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	110.052,38	106.342,07	96,63	43.277,76	39,32	43.277,76	39,32	63.064,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	287.000,00	446.000,00	292.693,22	65,63	290.243,66	65,08	290.243,66	65,08	2.449,56
Despesas Correntes	257.000,00	446.000,00	292.693,22	65,63	290.243,66	65,08	290.243,66	65,08	2.449,56
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.400.883,00	17.242.041,63	15.261.108,48	88,51	12.304.985,07	71,37	12.278.800,42	71,21	2.956.123,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.450.000,00	21.692.892,28	19.683.309,22	90,74	16.969.618,89	78,23	16.874.454,51	77,79	2.713.690,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.275.830,00	21.508.181,49	21.311.874,19	99,09	21.062.058,27	97,93	21.031.730,36	97,78	249.815,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.359.000,00	3.546.285,90	3.429.716,48	96,71	3.411.500,62	96,20	3.409.855,80	96,15	18.215,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.333.883,00	1.173.883,00	1.093.289,20	93,13	1.079.191,20	91,93	1.079.098,20	91,93	14.098,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	867.000,00	823.958,96	790.676,51	95,96	715.228,71	86,80	707.488,06	85,86	75.447,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.800.500,00	1.990.900,00	1.740.194,95	87,41	1.732.074,35	87,00	1.726.683,88	86,73	8.120,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	41.086.213,00	50.736.101,63	48.049.060,55	94,70	44.969.672,04	88,63	44.829.310,81	88,36	3.079.388,51
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.482.000,00	16.463.158,63	14.494.176,29	88,04	11.552.150,88	70,17	11.525.966,23	70,01	2.942.025,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	31.604.213,00	34.272.943,00	33.554.884,26	97,90	33.417.521,16	97,50	33.303.344,58	97,17	137.363,10

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/26 12:13:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.229.522,00	161100000,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 2.208.000,00	2117999997,00
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 95.000,00	94000000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.694.088,00	1687113074,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.865.723,22	2727705225,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 12.324,35	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.880.000,00	1003687999,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 844.305,00	844305000,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 179.139,60	143689766,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.155,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 236.808,00	226032366,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 64.437,43	42570577,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 28.525,44	13073188,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000645207202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente	Out/25		100 %
2025	3600064634202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	82 %
2025	3600064631202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	35 %
2025	3600064575202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	280.000,00	280.000,00	280.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	71 %
2025	3600064588202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11747875000125002	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	103.412,00	103.412,00	103.412,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	3600064598202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000696557202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000700395202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	11747875000125003	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	3600064565202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O detalhamento das informações financeiras e orçamentárias foram realizadas pelo Contador do Poder Executivo durante a Audiência Pública de prestação de contas do 3º quadrimestre/2025.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Departamento de Auditoria do SUS / RS realizou auditoria, no segundo quadrimestre, no Município de Ibirubá, referente ao Serviço de Pré-Natal e Puerpério na Rede de Atenção Básica. A auditoria foi encerrada e está em fase implantação e acompanhamento/monitoramento.

11. Análises e Considerações Gerais

Conforme andamento dos serviços até o momento, destaca-se a importância da gestão municipal priorizar o planejamento para cumprimento das metas e indicadores do Cofinanciamento Federal (Novo Financiamento). Destacando a importância da atualização e correção de cadastros que foi realizada em 2025, especialmente quanto sua correta vinculação nas equipes (PEC), e a necessidade da atualização periódica.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O principal ponto de atenção para a gestão no exercício de 2026 consiste na reorganização dos serviços de saúde, com o objetivo de atender de forma qualificada às exigências do cofinanciamento federal vigente, no âmbito do denominado Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Esse modelo, instituído pelo Ministério da Saúde, estabelece critérios de repasse financeiro vinculados ao desempenho, à captação ponderada e à organização dos serviços, exigindo dos gestores municipais o fortalecimento da estrutura assistencial e dos processos de trabalho, especialmente no que se refere à adscrição da população e à responsabilização das equipes.

Dentre as principais ações estratégicas, destaca-se a necessidade de avançar no processo de territorialização, compreendido como a definição e o acompanhamento das áreas de abrangência das equipes de saúde, de modo a qualificar o acesso, fortalecer o vínculo com os usuários e garantir a continuidade do cuidado. Nesse contexto, torna-se essencial investir na qualificação da gestão e na educação permanente dos profissionais, visando à melhoria dos processos assistenciais e ao atendimento adequado da população adscrita.

Adicionalmente, considera-se relevante a reestruturação da assistência farmacêutica municipal, com a transferência da Farmácia Pública Municipal para prédio próprio, desvinculado de Unidade Básica de Saúde. Tal medida contribui para a organização do fluxo de atendimento, ampliação do acesso, melhor controle logístico e maior eficiência na dispensação de medicamentos, em consonância com os princípios da integralidade e da eficiência na gestão pública em saúde.

ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
IBIRUBÁ/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IBIRUBÁ/RS, 25 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ibirubá